



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

De um lado **FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 64.029.101/0005-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro M. SEVIC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.188/0001-72, tem entre si, justo e avençado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual dos valores pactuados no contrato entabulado entre as partes, atualizando-se o valor anteriormente pago para o valor de R\$ 6.000,00 (sete mil reais).

1.2. O reajuste será aplicado a partir de 01 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes, firma o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Assinado de
forma digital por
Eliana Donizetti
Giroto Silva
Eliana
Donizetti
Giroto Silva

São Gonçalo/RJ, 01 de setembro de 2023

**FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESEN.
DE POL. PUB. DE SAÚDE
CONTRATANTE**



**M. SEVIC
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Ass. _____

Nome: _____

CPF: _____

Ass. _____